



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.432

Aprova a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência na Educação Infantil.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Educação,

### RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência na Educação Infantil, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051